

LEI MUNICIPAL Nº 3281, DE 20/02/2006
PROJETO DE LEI Nº 3489, DE 16/02/2006

**“CORRIGE A DENOMINAÇÃO DO LICEU DE ARTES,
CULTURA ESPORTE E SAÚDE - LACES-SESC/MG ”.**

O Povo de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e eu, MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome correto do LICEU, mencionado na ementa e no art. 2º, da Lei Municipal No. 3.262, de 30 de dezembro de 2.005, é LICEU DE ARTES, CULTURA, ESPORTE E SAÚDE – LACES – SESC/MG SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, e não LICEU DE ARTES, CULTURA, ESPORTE E SAÚDE – LACES – SESC/MG PROFESSOR JOSÉ CARLOS MALDI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 20 de fevereiro de 2006

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE